EDITAL Nº 231/2019 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET FÍSICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Física (Campus de São Luís), conforme se segue.

I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Física, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários matriculados (as) no curso de graduação em Física da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) FÍSICA da Universidade Federal do Maranhão a partir de 12 de setembro de 2019, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

VAGAS PARA BOLSISTAS	**09 (NOVE)**
VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS	**04 (QUATRO)**

3. A modalidade de PET Física será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Física e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando a atuação no respectivo Curso de Graduação da Universidade.

4. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Física.

III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos (as) regularmente matriculados (as) no **semestre 2019.1** e cursando do **2º ao 5º período** do curso de graduação em Física, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **6,0 (seis)**.

IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6. Período de Inscrição: **de 27 de agosto a 05 de setembro de 2019**.
7. **Recebimento dos documentos de inscrição**: A inscrição para a seleção do grupo PET de Física da UFMA será realizada na sala 204, Bloco 08, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, das 09h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min.
7.1. Não serão aceitas inscrições após essa data.
7.2. A documentação de inscrição deverá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS.

8. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.

8.1 Estar regularmente matriculado (a) do **2º ao 5º período** do curso de graduação em Física da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 6**,0 (seis)**.
8.2 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
8.3 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;
8.4 Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

9. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

9.1 Formulário de Inscrição preenchido e assinado

9.2 Histórico Escolar atualizado;

9.3 Declaração do Coordenador do Curso de Física da UFMA comprovando status ATIVO no curso de Física;

9.4 Declaração do candidato atestando não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;

9.5 Cópia da Carteira de Identidade;

VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10. Todas as etapas do certame acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, **na Sala do PET Física CCET**, localizado no **bloco 01, sala 108 do CCET**.

11. Detalhamento das etapas

1ª Etapa: Análise do Histórico Escolar apresentado;

2ª Etapa: Redação de texto dissertativo-argumentativo baseado em textos motivadores, disponibilizados no início desta etapa da seleção;

3ª Etapa: Entrevista, visando avaliar o conhecimento sobre o Programa, bem como a disponibilidade de tempo, experiências prévias e interesses futuros, além da motivação por atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4ª Etapa: Avaliação de um pré-projeto, baseado na tríade ensino, pesquisa e extensão (parte escrita);

5ª Etapa: Defesa do pré-projeto.

VII. DAS ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12. As notas da redação, entrevista, texto e defesa do pré-projeto corresponderão às médias aritméticas da avaliação individual dos membros da banca examinadora. A análise do histórico escolar será utilizada como critério de desempates, priorizando o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar;

13. Para a redação de texto dissertativo-argumentativo, os estudantes receberão textos sobre uma temática específica da área de Física Geral. Os candidatos terão um período de 2 h para a leitura e posterior redação do texto;

14. A entrevista será realizada pela banca examinadora e terá como objetivo dialogar com o candidato sobre o seu interesse e conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial e, principalmente, verificar a aproximação do aluno com a tríade ensino, pesquisa e extensão, a partir da filosofia do PET. Recomenda-se ao candidato a leitura do

Manual de Orientações Básicas (MOD) do PET, disponível em http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes;

15. O pré-projeto, baseado na tríade ensino, pesquisa e extensão terá como tema "Física a serviço da sociedade". O projeto deverá seguir as normas do anexo II deste edital e não deve exceder 10 páginas (excluindo capa). O tempo para a defesa oral do pré-projeto será de no máximo 15 minutos, após o qual haverá um tempo de arguição de até 10 minutos;

16. As referidas avaliações terão como nota máxima 10,0, sendo atribuído peso 2,0 à nota do texto do pré-projeto (N1); 3,0 para defesa do pré-projeto (N2); peso 2,0 a nota da redação (N3), e peso 1,0 para a entrevista (N4). O candidato aprovado será aquele que obtiver média geral igual ou maior que 7,0, sendo o cálculo dado pela fórmula $(\boldsymbol{N1} \times \boldsymbol{2} + \boldsymbol{N2} \times \boldsymbol{3} + \boldsymbol{N3} \times \boldsymbol{2} + \boldsymbol{N4} \times \boldsymbol{1})/\boldsymbol{8} \geq \boldsymbol{7,0}$.

VIII. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

A comissão de seleção dos bolsistas será composta pelo tutor do grupo PET de Física, na função de seu presidente, por dois professores do Departamento de Física da UFMA designados por portaria da chefia do Departamento, e pelo estudante do PET com mais tempo de atividade no grupo.

VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

17. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Física;
b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Física, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
e) Manter bom rendimento no curso de graduação (não inferior a 6,0);
f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Física nas publicações e trabalhos apresentados;
h) Assinar Termo de Compromisso;
i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Física;

VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

18. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
b) Desistência da participação no grupo PET Física;
c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Física;
d) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
e) Caso não cumpra, no mínimo, 70% (setenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelos alunos (as) e Tutor (a) do PET Física da UFMA).
f) Por insuficiência no desempenho das atividades planejadas pelo grupo.
g) Por descumprimento das obrigações junto a Coordenação do curso de Graduação e/ou junto ao Programa.

IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS
Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista

19. O recebimento da Bolsa terá inicio após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Física e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET, obedecendo ao calendário de pagamento divulgado pelo MEC;

20. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Física, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 15 do presente edital;

21. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Física e/ou com outros PETs da UFMA;

22. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23. A classificação final do PET Física seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

24. O resultado final do processo seletivo será divulgado nas páginas eletrônicas do PET da Física e da UFMA, e por e-mails aos candidatos. Também será afixado o resultado impresso no mural do Departamento de Física/UFMA.

24. O integrante (bolsista ou não) fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela UFMA, após o decurso de 2 (dois) anos como integrante do Programa

25. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelos (as) alunos (as) e Tutor (a) do Grupo PET Física da UFMA – Campus de São Luís.

26. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	27/08 a 05/09 2019	Sala 204, Bloco 08, do CCET/UFMA (até as 17h00min)
Divulgação da lista dos candidatos homologados	06/09/2019	Site do PET Física (www.petfisicaufma.site) e via e-mail pessoal dos candidatos (até as 17h00min)
Envio do pré-projeto (formato PDF)	09/09/2019	Endereço eletrônico petfisicaufma2019@gmail.com ou jerias.batista@ufma.br. (até as 09h00min)
Redação dissertativo-argumentativa	09/09/2019	Sala do PET Física Bloco 01, Sala 108 do CCET/UFMA (das 09h00min às 12h00min)
Entrevista	10/09/2019	Sala do PET Física Bloco 01, Sala 108 do CCET/UFMA (das 09h00min às 12h00min)
Defesa oral dos pré-projetos*	11/09/2019	Sala do PET Ciência da Computação Sala do PET Física Bloco 01, Sala 108 do CCET/UFMA (das 09h00min às 12h00min)

* A ordem dos candidatos será apresentada no dia anterior

São Luís-MA, 22 de agosto de 2019.

Prof.ª Dr.ª DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

O (a) discente_____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº _____, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para ( )Bolsista ( )Não Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) FÍSICA, Campus de São Luís, MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
RG:	CPF:	
Endereço Residencial (Rua, Avenida):		
Número:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone Residencial:	Celular:	
E-mail:		
Curso:	Código Matrícula:	
Período:	Ano/semestre de ingresso:	
Turno do Curso: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral		
Nome do pai: Nome da mãe:		
Endereço Residencial dos pais (Em caso de residência diferente do candidato):		
Por que você pretende ingressar no PET Física? _____ _____ _____ _____		

Termos em que pede deferimento.

São Luís - MA, _____de _____de 2019.

_____
Assinatura do candidato

Via do PET Física – UFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____.
Edital Nº: _____.
Processo Seletivo para Bolsista do PET Física.

Via do Candidato

ANEXO II

PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Temática: "Física à serviço da sociedade."

Formatação requerida: Letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

Margens superior e inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,5 cm.

O projeto deve conter:

1 - Capa (1 página)

2 - Introdução/Justificativa (até 2 páginas)

3 - Objetivos (até 1 página)

4 - Atividades a serem desenvolvidas (até 2 páginas)

5 - Cronograma das atividades (até 1 página)

6 - Resultados e impactos esperados (até 1 página)

7 - Referências (até 1 página).